



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Setembro

N° XXXIX

Lei N°028/2013.

Autoriza o Poder Público Municipal a dar nome à Rua transversal a Rua José Moreira, no Bairro "São José".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nome à Rua transversal a Rua José Moreira, no Bairro "São José".

Art. 2º - A referida Rua receberá o nome de Maria Alves de Oliveira.

Art. 3º - A Câmara enviará ofício aos correios e aos cartórios, informando o nome da referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito